ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 5/2018, FIRMADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS, A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ – CDL-CUIABÁ .

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.535.606/0001-10, situado no Centro Político Administrativo, s/nº, nesta Capital, representado neste ato por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 0000610-6 SESP/MT e do CPF nº 161.705.391-00, no uso de suas atribuições e a **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Cuiabá/MT, representada neste ato pelo Corregedor-Geral da Justiça Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 1120957-7 e do CPF n. 542.655.768-34, no uso de suas atribuições, doravante designados **COOPERANTES**, e, do outro lado, a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ – CDL-CUIABÁ** , inscrita no CNPJ sob n. 03.208.618/0001-30, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 750, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **CELIO FERNANDES** , portador do RG n. 3251030 – SSP-PR e CPF nº 428.055.389-00, denominada **COOPERADA** , considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm entre si como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,José Zuquim Nogueira
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código EF5DED2B

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), do Termo de Cooperação Técnica originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica 05/2018 por mais 12 (doze) meses, para o período de **20/09/2021** a **19/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia deste Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica 05/52018, o Cooperante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei n. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado em conformidade, as partes firmam o presente Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica n. 5/2018.

Cuiabá - MT, 14 de julho de 2021.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**
Corregedora-Geral da Justiça

CELIO FERNANDES:42805538900
Assinado de forma digital por CELIO FERNANDES:42805538900
Dados: 2021.07.16 09:23:50 -04'00'

CELIO FERNANDES
Presidente da CDL – Cuiabá/MT

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,José Zuquim Nogueira
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código EF5DED2B